



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br
novabrasilandia@outlook.com.br

PORTARIA N° 205/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação dos servidores para **Agente de Contratação e Equipe de Apoio**, para condução dos processos de Dispensas de Licitação, e dar outras providencias.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Considerando o que dispõe o art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021;

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para a função de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para acompanhar os processos de dispensas de licitação.

- 1. Agente de Contratação:** Ana Cristina Soares
- 2. Equipe de Apoio:** Amandda Giovana Amorim Souza
- 3. Equipe de Apoio** Julio Cesar Bonfim Lopes

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições contrário, em especial a portaria 182/2023, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Nova Brasilândia, em 02 de maio de 2023.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, nº 267
Centro | Nova Brasilândia | Mato Grosso
CEP 78 860 000 | CNPJ 15 023 963/0001-88
(66) 3385 1277 | WhatsApp (66) 98461 2415